

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, para a Delegação Regional da Madeira.

ATA N.º 1

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, **o júri reuniu online**, na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., doravante designado por IPMA, I.P. na Rua C do Aeroporto de Lisboa 1749-077 Lisboa, estando presentes, Victor Manuel Martins Soares Prior, na qualidade de Presidente do Júri, Joana Rosa Nunes, como 2.º vogal efetivo e João José Velosa, como 1.º vogal suplente (por impedimento do 1º vogal efetivo).-----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente do júri: -----

Ordem de trabalhos: -----

1. **Definição e aprovação dos critérios e métodos de seleção;**-----
2. **Elaboração do aviso extrato do procedimento concursal;** -----
3. **Elaboração do aviso integral do procedimento concursal;** -----
4. **Elaboração da tabela de análise das candidaturas, da ficha de avaliação curricular, prova de conhecimentos e ficha da entrevista profissional de seleção;** -----
5. **Acesso aos documentos.**-----

Ponto Um: -----

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugado com as alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 5.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e considerando que é um procedimento circunscrito a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, serão aplicados, como métodos de seleção obrigatórios a Prova de Conhecimentos (PC) ou a Avaliação Curricular (AC) e como método facultativo ou complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).-----

A **Prova de Conhecimentos (PC)** visa avaliar os conhecimentos escolares e profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício das funções correspondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar. As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da atividade profissional. É de natureza teórica, reveste a forma escrita e é efetuada em suporte de papel, de realização individual e com consulta de legislação não anotada. Incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da

VP.
joana
it

função, não sendo permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova, que terá a duração de duas horas.-----

Para a preparação da prova de conhecimentos, indica-se a seguinte legislação:-----

- Lei Orgânica do IPMA, I.P. - Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 236/2015, de 14 de outubro;-----

- Estatutos do IPMA, I.P. – Aprovados pela Portaria n.º 304/2012, de 4 de outubro;-----

- Regulamento interno do IPMA, I.P. – Aprovado pelo Despacho n.º 8416/2021, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 165, de 25 de agosto de 2021;-----

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;-----

- Página da internet do IPMA (www.ipma.pt);-----

A **Avaliação Curricular** (AC) - aplicável aos candidatos que se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como a candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade.-----

Na Avaliação Curricular serão analisados os seguintes fatores:-----

- Habilitação Académica - será ponderada o nível habilitacional detido;-----

- Formação Profissional - apenas se considerará a formação profissional respeitante às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao posto de trabalho a preencher;-----

- Experiência Profissional - com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa;-----

- Avaliação de Desempenho - será ponderada a avaliação relativa aos dois últimos biénios, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.-----

A avaliação será feita de acordo com a seguinte fórmula:-----

$$AC = \frac{HL + 2FP + 2EP + AD}{6}-----$$

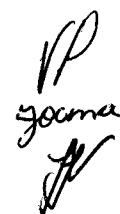
Em que:-----

AC = Avaliação Curricular;-----

HL = Habilitações Literárias;-----

FP = Formação Profissional;-----

EP = Experiência Profissional;-----



AD = Avaliação de desempenho.-----

A **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.-----

A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.-----

A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:-----

$CF = 0,70 PC + 0,30 EPS$ -----

$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$ -----

em que:-----

CF = Classificação Final-----

PC = Prova de Conhecimentos-----

EPS = Entrevista Profissional de Seleção-----

AC = Avaliação Curricular-----

Ponto Dois:-----

O júri procedeu à elaboração do aviso de extrato de abertura, para publicação na 2.ª série do Diário da República, que se encontra anexo à presente ata como anexo 1, dela fazendo parte integrante.-----

Ponto Três:-----

O júri procedeu à elaboração do aviso integral de abertura, para publicação na Bolsa de Emprego Público, que se encontra anexo à presente ata como anexo 2 e que dela faz parte integrante.-----

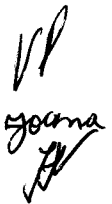
Ponto Quatro:-----

De igual modo, o júri procedeu à elaboração da tabela de análise das candidaturas (anexo 3), da ficha de avaliação curricular (anexo 4), prova de conhecimentos (anexo 5) e ficha da entrevista profissional de seleção (anexo 6), salvaguardando-se que estas duas últimas não serão disponibilizadas aos candidatos que venham a solicitar a presente ata em momento anterior à sua realização.-----

Ponto Cinco:-----

No que se refere à forma de acesso aos documentos, mais deliberou o júri que:-----

a) Em sede de audiência de interessados a consulta e reprodução de documentos, tem de ser solicitada por escrito, através da elaboração de requerimento invocando o pedido concreto do



que pretende consultar, devendo, para o efeito, o júri assegurar o respeito pela proteção dos documentos nominativos;-----

b) Não é permitido em sede de consulta ao processo concursal, o uso de fotografia, *tablet* ou outros meios que permitam a recolha de imagem; -----


c) As cópias do processo têm um custo conforme tabela de preços em vigor no IPMA, I.P., Despacho n.º 13409/2013, Diário da República, 2.ª série, n.º 203, de 21 de outubro, com o valor de € 0,03;-----

d) Será determinado previamente o dia, hora e local de disponibilização do processo de concurso.

O júri deliberou por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes.-----

O PRESIDENTE DO JÚRI,



(Victor Manuel Martins Soares Prior)

2.º VOGAL EFETIVO

1.º VOGAL SUPLENTE



(Joana Rosa Nunes)



(João José Velosa)

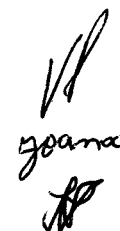
Mar
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.
Aviso (extrato) n.º

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por
tempo indeterminado

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho Conselho Diretivo, de 26 de Abril de 2021, por delegação de competência nos termos da deliberação n.º 617/2020, encontra-se aberto, por um período de 10 dias úteis a contar da data da publicação integral do aviso na bolsa de emprego público (BEP), o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto no Mapa de Pessoal para o ano 2021, para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira de assistente operacional, categoria de assistente operacional (escolaridade mínima obrigatória) para desempenhar funções na Delegação Regional da Madeira, nomeadamente no Observatório Meteorológico do Funchal, designadamente, para assegurar o apoio necessário à realização de observações meteorológicas para fins de previsão geral e à preparação e limpeza de instrumentos e equipamentos meteorológicos de acordo com orientações técnicas superiores; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, designadamente as respeitantes ao Observatório Meteorológico do Funchal e instalações onde o IPMA explora equipamentos meteorológicos e sísmicos (rede de estações na Região Autónoma da Madeira); manutenção, limpeza, rega e cuidado geral dos jardins e espaços ajardinados do Observatório Meteorológico do Funchal e execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento das instalações, designadamente, limpezas regulares e gerais dos terraços, bem como limpeza, corte de relva, poda e controlo de plantas infestantes, podendo comportar esforço físico; execução de trabalhos indiferenciados de manutenção geral, de carpintaria, serralharia e outros; organização, manutenção do Arquivo; organização da manutenção e reparação de ferramentas, máquinas e equipamentos; disponibilidade para deslocações na Madeira, em viatura de serviço sem motorista.

Lisboa, 30 de setembro de 2021.

O Presidente do Conselho Diretivo,
Jorge Miguel Alberto de Miranda



Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, categoria de assistente operacional, para a Delegação Regional da Madeira

1 - Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que, por despacho Conselho Diretivo, de 26 de Abril de 2021, por delegação de competência nos termos da deliberação n.º 617/2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso (extrato) no Diário da República, procedimento concursal para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira de assistente operacional, categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal do IPMA, I. P. para 2021, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, (INA), na qualidade de entidade gestora do sistema de requalificação, não havendo trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adegue às características dos postos de trabalho em causa, conforme resposta via email de 14 de dezembro de 2021.

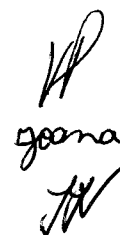
2 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 - Local de trabalho: Observatório Meteorológico do Funchal – Rua do Lazareto, n.º 37 e n.º 39. 9060-019 Funchal.

4 - Número de postos de trabalho:

Um (1) posto de trabalho da carreira de assistente operacional, categoria, de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a seguinte caracterização do posto de trabalho a ocupar:

- a) Assegurar o apoio necessário à realização de observações meteorológicas para fins de previsão geral e à preparação e limpeza de instrumentos e equipamentos meteorológicos de acordo com orientações técnicas superiores;
- b) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, designadamente as respeitantes ao Observatório Meteorológico do Funchal e instalações onde o IPMA explora equipamentos meteorológicos e sísmicos (rede de estações na Região Autónoma na Madeira);



- c) Manutenção, limpeza, rega e cuidado geral dos jardins e espaços ajardinados do Observatório Meteorológico do Funchal e execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento das instalações, designadamente, limpezas regulares e gerais dos terraços, bem como limpeza, corte de relva, poda e controlo de plantas infestantes, podendo comportar esforço físico;
- d) Execução de trabalhos indiferenciados de manutenção geral, de carpintaria, serralharia e outros;
- e) Organização, manutenção do Arquivo;
- f) Organização da manutenção e reparação de ferramentas, máquinas e equipamentos;
- g) Disponibilidade para deslocações na Madeira, em viatura de serviço sem motorista.

5 - Posicionamento remuneratório – 4.^a posição remuneratória da carreira de assistente operacional, categoria de assistente operacional, a que corresponde o nível 4 da tabela remuneratória única, com o montante pecuniário no valor de € 705, não havendo lugar a negociação. Em caso de ser detentor da carreira de assistente operacional, categoria de assistente operacional, a remuneração é a auferida atualmente no serviço de origem.

6 - Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

6.1 - Os requisitos gerais para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP.

6.2 - O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP.

6.3 - Em conformidade com a alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho na mesma unidade orgânica idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o referido procedimento.

6.4 - Requisitos especiais:

- Escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP;
- Carta de condução categoria B (veículos ligeiros).

7 - A apresentação da candidatura e de todos os documentos que a devam acompanhar deve ser efetuada numa das seguintes modalidades:

a) Em suporte eletrónico, como modalidade preferencial, através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do IPMA, I. P., de acordo com o estabelecido no artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a identificação do presente aviso e referência respetiva, para o endereço de email recrutamento@ipma.pt;

b) Em suporte papel entregue diretamente nas instalações do IPMA, I. P., na Sede do IPMA, I.P., sita na Rua C – Aeroporto de Lisboa; 1749-077 Lisboa ou no Observatório



goana
JW

Meteorológico do Funchal – Rua do Lazareto, n.º 37 e n.º 39. 9060-019 Funchal, no horário de atendimento das 9h00 às 17h30, com a identificação do presente aviso e referência respetiva; ou

c) Em suporte papel através do envio, por correio registado com aviso de receção, para a morada indicada, em envelope fechado, com a identificação do presente aviso e referência respetiva.

7.1 - As candidaturas devem ser acompanhadas obrigatoriamente da seguinte documentação:

a) Curriculum vitae atualizado, detalhado, datado e assinado;

b) Certificado das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas, com indicação do número de horas de duração e relacionadas com a caracterização do posto de trabalho a ocupar, sob pena de as mesmas não poderem ser consideradas;

d) Declaração emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a modalidade do vínculo de emprego público por tempo indeterminado de que é titular, a categoria, a posição remuneratória em que se encontra nessa data, o conteúdo funcional mencionando a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no respetivo mapa de pessoal aprovado, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, bem como a avaliação de desempenho dos dois últimos biénios, para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º e do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

8 - Métodos de seleção:

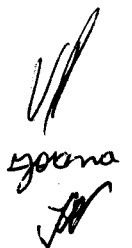
No presente procedimento concursal, e considerando que é circunscrito a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, serão aplicados, como métodos de seleção obrigatórios a Prova de Conhecimentos (PC) ou a Avaliação Curricular (AC) e como método complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

8.1 - Prova de Conhecimentos (PC) - será aplicada aos candidatos que:

a) Se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades, diferentes das caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

b) Se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, mas que tenham, expressamente, afastado a avaliação curricular, no formulário da candidatura.

8.1.2 - A Prova de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício das funções correspondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar. As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da atividade profissional. A prova é de natureza teórica, reveste a



forma escrita e é efetuada em suporte de papel, de realização individual e com consulta de legislação não anotada. Incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função, não sendo permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova, terá a duração de duas horas.

8.1.3 - Para a preparação da prova de conhecimentos, indica-se a seguinte legislação:

- Lei Orgânica do IPMA, I.P. - Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 236/2015, de 14 de outubro;

- Estatutos do IPMA, I.P. – Aprovados pela Portaria n.º 304/2012, de 4 de outubro;

- Regulamento interno do IPMA, I.P. – Aprovado pelo Despacho n.º 8416/2021, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 165, de 25 de agosto de 2021;

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;

- Página da Internet do IPMA (www.ipma.pt).

8.2 - Avaliação Curricular (AC) - aplicável aos candidatos que se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como a candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade.

8.2.1 - Na Avaliação Curricular serão analisados os seguintes fatores:

a) Habilitação Académica - será ponderada o nível habilitacional detido;

b) Formação Profissional - apenas se considerará a formação profissional respeitante às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao posto de trabalho a preencher;

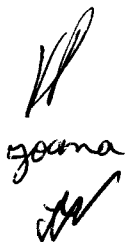
c) Experiência Profissional - com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa;

d) Avaliação de Desempenho - será ponderada a avaliação relativa aos dois últimos biénios, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

8.3 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS):

8.3.1 - A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

8.3.2 - A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.



goama

9 - A valoraçã dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores considerando-se a valoraçã até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicaçã das seguintes fórmulas finais:

$$CF = 0,70 PC + 0,30 EPS$$

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificaçã Final

PC = Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Seleçã

AC = Avaliaçã Curricular

10 - Os parâmetros de avaliaçã e respetiva ponderaçã de cada um dos métodos de seleçã a utilizar, sã facultados aos candidatos sempre que solicitados.

11 - Os métodos de seleçã sã aplicados pela ordem enunciada e têm caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem à sua realizaçã ou que obtenham uma valoraçã inferior a 9,5 valores em qualquer deles.

12 - Os candidatos sã convocados para os métodos de seleçã por correio eletrónico com recibo de entrega da notificaçã nos termos da alínea a) do artigo 10.º da citada Portaria.

13 - Em situaçã de igualdade de valoraçã aplica-se o disposto no artigo 27.º da citada Portaria.

13.1 – Verificando-se ainda a igualdade de valoraçã, os candidatos serã seriados, sucessivamente, pelos seguintes critérios:

- a) Experiência profissional no exercício de funções idênticas às do posto de trabalho em questã (número de anos);
- b) Formaçã profissional relevante para o desempenho do posto de trabalho (número de horas);
- c) Habilitaçães literárias do candidato;
- d) Área de residêcia do candidato.

14 - Resultados obtidos na aplicaçã dos métodos de seleçã:

Os resultados obtidos em cada método de seleçã sã publicitados através de lista, ordenada alfabeticamente, a disponibilizar na página eletrónica do IPMA, I. P..

15 - Candidatos aprovados e excluídos:

15.1 - Constituem motivos de exclusã dos candidatos, o incumprimento dos requisitos gerais e especiais mencionados no presente Aviso, sem prejuízo dos demais requisitos, legal ou regulamentarmente previstos. Constituem ainda motivos de exclusã a não comparêcia



dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção aplicado, não sendo, neste caso, aplicado o método de seleção seguinte.

15.2 - Os candidatos excluídos são notificados para a realização de audiência de interessados por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação ao abrigo da alínea a) do artigo 10.º da citada Portaria e com observância do Código do Procedimento Administrativo.

16 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, após homologação, é publicitada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público das instalações do IPMA, I. P., e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

17 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o presente aviso, por extrato, será publicitado na 2.ª série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do IPMA, I. P..

18 - Composição do júri do procedimento concursal:

Presidente: Victor Manuel Martins Soares Prior, Delegado Regional do IPMA na Madeira, sendo substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo 1.º Vogal efetivo;

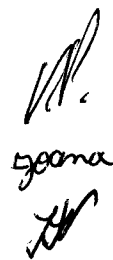
1.º Vogal efetivo: André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

2.º Vogal efetivo: Joana Rosa Nunes, Técnica superior da Delegação Regional do IPMA na Madeira;

1.º Vogal suplente: João José Velosa, Observador Meteorológico Especialista da Delegação Regional do IPMA na Madeira;

2.º Vogal suplente: Carlos Francisco Silva Adro, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos.

Lisboa, 18 de Janeiro de 2022



Joana

Procedimento concursal, com reserva de recrutamento, para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira/categoria de assistente operacional para a Delegação Regional da Madeira -
Aviso n.º .../202., DR, 2.ª série, N.º ..., de ... de ...

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
NOME:
NOTA:

Habilitação académica de base (HA)	Valores	Opção (X)
Escolaridade Mínima Obrigatória	20	

Formação Profissional: $FP = (2 \times FE + FC) / 3$			
FE	Nº de horas	Valores	Opção (X)
Formação Específica na área para que se está a candidatar	Sem formação	4	
	<15	8	
	15 < horas < 50	12	
	50 < horas < 100	16	
	>100	20	
FC	Nº de horas	Valores	Opção (X)
Formação Complementar na área para que se está a candidatar	Sem formação	4	
	<15	8	
	15 < horas < 50	12	
	50 < horas < 100	16	
	>100	20	

EP	Anos de Experiência	Valores	Opção (X)
Experiência Profissional na área para que se está a candidatar	Sem experiência	0	
	< a 6 meses	8	
	> a 6 meses e até 12 meses	12	
	> a 1 ano e até 5 anos	16	
	Mais de 5 anos	20	

V.P.
Joana
#

Avaliação de Desempenho (últimos 2 biénios)		
	Biénio :	Biénio :
Nota atribuída		

VR.
goana
JP

1 Assistente Operacional para a Delegação Regional da Madeira - Aviso n.º .../202... DR, 2.ª série, N.º ... de ... de ... (data)

Requisitos (preencher colunas com(S/N))

Nomes	Formais		Legais		Outros Legais					Documentos exigíveis				Opis pela realização PC (ver formulário de candidatura)	Entidade Orígem	Admissão (A) / Excluído (E)	Método obrigatório a Aplicar: PC ou AC	Obs	Email	
	Envio da candidatura no prazo	Habilitação Académica	RJEP tempo indeterminado	Em requisição	Integração mesma Carreira	Titular mesma Categoria	Ocupação posto trab. idêntico	Declara reunir requisitos de Admissão	Cópia Certificado de Habilitações	Cópia Acções Formação	Declaração vinculo Serv. Orig	Declaração Funções	CV							Avaliação Desempenho 2 biénios

Handwritten signatures and initials:
 U.P.
 Seana
 H